

Mauricio Bonamigo
Oficial de Justiça

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, onde em diligências eu, oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0050903-98.2026.8.16.0182 e em que é Requerente: Ana Caroline Gelenski e Requerido(s): Icenter - Tecnologia Ltda, e após as formalidades legais, procedi a **PENHORA DO SEGUINTE(S) BEM(S):**

02 AIR PODS PRO 2, ORIGINALS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.999,00; 01 BATTERY PACK (MAG SAFE) MARCA APPLE, VALOR R\$ 899,00. VALOR TOTAL DA PENHORA R\$ 4.898,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais).

(Linha de texto riscada com uma diagonal azul)

Feita a **PENHORA** do bem(s) acima descrito(s), procedi o depósito daquele bem em mãos do Sr(a). Kenny Anate - End: Av. Sete de Setembro, 3927, Tel: (41) 3079-6464, o(a) qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, comprometendo-se a não abrir mãos do bem sob guarda, a não ser por ordem expressa do M.M. Juiz de Direito do Feito, sob as formas e penalidades da Lei.

Do que, para constar lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e o pelo Depositário Fiel.

Mauricio Bonamigo
 Oficial de Justiça

Kenny Anate
 Depositário Fiel
 R.G.:

Intimado do prazo de quinze dias para oferecer embargos.
 Curitiba, 15 /01/2025.

ICENTER - Tecnologia Ltda

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5BN XS63U LXMQ3 6US3U